



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 176

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.437, de 14 de setembro de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen-  
to, um crédito adicional de Cr\$ 131.500.000,00 (Cento e trinta e  
um milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementar as se-  
guintes dotações do Orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.009	Festividades do Município	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 1.500.000,00
03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.1.005	Construção do Centro Esportivo	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 30.000.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.58.575.1.008	Obras Viárias	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	<u>Cr\$100.000.000,00</u>
	T O T A L .....	Cr\$131.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será co-  
berto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício

Excesso de Arrecadação.....Cr\$131.500.000,00

T O T A L .....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de setembro de 1.984.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 176

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.437/84

*Walter*  
WALTER PENNINGER CAETANO  
COORDENADOR GERAL

*Leonir*  
LEONIR CASAGRANDE XUDINH  
DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

*Angela Maria Machado de Macedo*  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Eduardo Aspasio*  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO